

PORTARIA N.º 103/2020

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR
QUE RESIDE EM DISTRITO DISTANTE
DA SEDE DO MUNICÍPIO DE
AMONTADA-CE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. FRANCISCO XISTO FILHO, de acordo com a Resolução nº 001/2014, de 12 de maio de 2014.

RESOLVE:

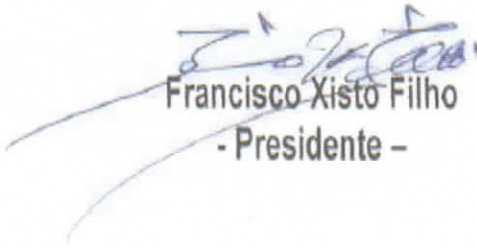
Art. 1.º - Conceder ao Vereador Sr. Ângelo Márcio Severiano, que reside em distrito distante da sede do Município de Amontada, 04 (quatro) diárias especiais, no valor unitário de 120,00 (cento e vinte reais), perfazendo um total de 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) por sua participação nas Sessões Ordinárias a se realizarem nos dias 06, 13, 20 e 27 de novembro de 2020.

Art. 2.º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3.º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil.

Art. 4.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.
EM, 05 DE NOVEMBRO DE 2020.


Francisco Xisto Filho
- Presidente -

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 05/11/2020
Referente a concessão de diárias especiais a vereador que reside distante da sede do município. *Real*
Servidor Matrícula nº 000015-9